

PORTARIA TRT GP Nº 449/2015

João Pessoa, 06 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.18472/2015,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da PORTARIA TRT GP Nº 384/2014, de 25.08.2014, que designou o servidor **KLEBER MOREIRA BARCELOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.323.905, para substituir o Chefe do Núcleo de Administração de Benefícios - FC-05, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **RICARDO ANTÔNIO NEGROMONTE MONTENEGRO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.006.820, para substituir o Chefe do Núcleo de Administração de Benefícios - FC-05, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente